.

**REQUERIMENTO Nº 1080/2020**

**Reitera solicitação do requerimento nº 846/2020 que questionou se os funcionários terceirizados da municipalidade acima 60 anos, foram dispensados do trabalho.**

Senhora Presidente,

Nobres Vereadores:

 Considerando a resposta ao Requerimento nº 846/2020, resposta esta que **não satisfaz o questionamento deste edil**, uma vez que a resposta não concatena com a pergunta, conforme print ao lado.

 Considerando que é dever da Administração Municpal limitar-se aos questionamentos oferecidos e responde-los de forma

clara e objetiva, o que não ocorreu;

 Considerando que em razão da pandemia, **justifica-se o resguardo e cuidados especiais aos funcionários acima de 60 anos e com doenças crônicas, inclusive os terceirizados, uma vez que a Prefeitura é co-responsável por estes e sua integridade física em período de emergencialidade e de calamidade pública, decretado pelo próprio Chefe do executivo Municipal;**

 O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO,** no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, novo pedido de informações, reiterando as questões oferecidas:

1. Os funcionários das empresas terceirizadas do município e que prestam serviços nos próprios municipais, **acima de 60 anos ou com doenças crônicas**, foram dispensados pelas empresas contratadas pela municipalidade, sem prejuízo de vencimentos, como ocorreu com os funcionários públicos municipais?

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se o questionamento considerando obrigação do vereador no acompanhamento das ações do Poder Executivo, bem como suas realizações e apurada aplicação dos recursos públicos.

 Salienta-se à guisa da resposta a ser encaminhada que **não se trata aqui da reposição destes funcionários, se afastados temporariamente em razão da pandemia, e sim de resguardo destes, repetimos, em razão da pandemia em curso.**

Valinhos, 26 de junho de 2020

**MAURO DE SOUSA PENIDO**

 **Vereador**